



INDICAÇÃO IND 8668 /2012

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, providências no sentido de executar obras para asfaltar as ruas da Estância Mestre Darmas 4, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

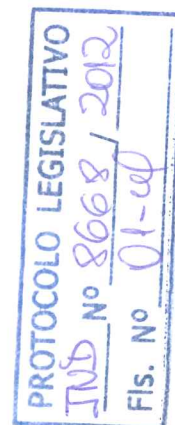
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, providências no sentido de executar obras para asfaltar as ruas da Estância Mestre Darmas 4, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Estância Mestre Darmas 4, Região Administrativa de Planaltina.

O asfaltamento das ruas é solicitação antiga dos moradores daquela localidade que sofrem muito com a poeira e lama naquela quadra, além de ser quase impossível a locomoção dos veículos naquele local, pois as ruas estão cheias de erosões.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o estado não pode se furtar.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

